



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP;  
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Florínea

Uma Nova Cidade



## DECRETO Nº 059/2009 DE 22/09/2009 (DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

**RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 294/2008 de 02 de dezembro de 2008, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2009, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais) para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

<b>(+) Crédito Adicional</b>		<b>R\$ (Reais)</b>
.02	<b>Poder Executivo</b>	
02.02	<b>Gerencia Mun. Da Vida e Saúde</b>	
	.0004 <b>Assistência à Saúde</b>	
10.301.0004.2.005	<b>Manutenção do Centro de Saúde</b>	
(130) 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
02.06	<b>Gerência Mun. Apoio e Desenvolvimento Social</b>	
	.0003 <b>Ação Social</b>	
08.241.0003.2.014	<b>Manutenção do Centro Conv. Idoso - CCI</b>	
(344) 3.3.90.36.00	Outros Serv. Terc. - Pessoa Física	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.500,00</b>

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL** de dotações orçamentárias, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesa:

<b>(-) Redução</b>		<b>R\$ (Reais)</b>
.02	<b>Poder Executivo</b>	
02.02	<b>Gerencia Mun. Da Vida e Saúde</b>	
	.0004 <b>Assistência à Saúde</b>	
10.301.0004.2.005	<b>Manutenção do Centro de Saúde</b>	
(099) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	3.000,00
02.06	<b>Gerência Mun. Apoio e Desenvolvimento Social</b>	
	.0003 <b>Ação Social</b>	
08.241.0003.2.014	<b>Manutenção do Centro Conv. Idoso - CCI</b>	
(332) 3.3.90.30.00	Material de Consumo	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>3.500,00</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

Florínea

Uma Nova Cidade



Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Florínea/SP, 22 de setembro de 2.009.

*Rodrigo Siqueira da Silva*

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

*Francisco J. dos Santos Jr.*

Secretário Mun. de Governo, Adm. e Finanças